



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

Ata da 02ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário José Nunes Prado os senhores vereadores: Claudemir dos Santos Braga, Deborah de Lourdes Portela Braga, Deernane Cavalcante da Silva, Jaciel Rodrigues de Araújo, James Lopes Pereira, Joelsi Frank Costa, Leiliana Lima Silva, Luciano Lima Almeida, Marcus Filipe Alves da Costa e Nágila dos Santos Lopes. Ausente o vereador João Batista de Lima Costa, que justificou sua ausência com antecedência. Constando dez dos senhores vereadores. O Presidente Marcus Filipe Alves da Costa, declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura bíblica e os demais vereadores a ficarem todos de pé. **Passou-se a leitura do Expediente do Dia.** Requerimento nº 03/2026 solicitando que seja realizada a reforma e ampliação de mais salas e banheiros na escola integral Presidente Castelo Branco no Povoado Formosa, de autoria do vereador Jaciel Rodrigues de Araújo. Requerimento nº 04/2026 solicitando que seja feita a reforma do Balneário Buriti, incluindo manutenção das áreas comuns, recuperação de instalações físicas, além de adequações que garantam maior segurança e acessibilidade aos frequentadores, de autoria do vereador Deernane Cavalcante da Silva e Requerimento nº 05/2026 solicitando informações acerca da suspensão de benefícios sociais de contratados do município e seus impactos sociais, de autoria da vereadora Leiliana Lima Silva. **Passou-se aos inscritos no Pequeno Expediente.** Vereador Joelsi Costa deu bom dia aos vereadores presentes, funcionários da casa e galeria. Em seguida, aproveitando o assunto tratado no requerimento da Vereadora Leiliana Lima com relação a suspensão de benefícios sociais, fez um relato explicando que os funcionários do município precisam serem registrados e fazerem seus recolhimentos e é aí que há o cruzamento de dados, onde alguns tem benefícios como bolsa família e o auxílio pesca e não tem como acumular,



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

resultando no cancelamento, mas que isso não é culpa do município, o governo federal estar se atualizando e cruzando informações. **Passou-se a Ordem do Dia.** Requerimento nº 03/2026 sendo aprovado por todos os presentes, Requerimento nº 04/2026 sendo aprovado por todos os presentes e Requerimento nº 05/2026 sendo rejeitado pela maioria dos presentes. **Passou-se aos inscritos no Grande Expediente.** Vereadora Leiliana Lima em suas palavras demonstrou a sua insatisfação por ter o seu requerimento rejeitado e cobrou dos colegas que fiscalize os erros cometidos pelo gestor. Que há sim erros que prejudica a população e que com relação aos benefícios sociais porque no momento da contratação não foi esclarecido o que poderia acontecer e não deixar famílias serem prejudicadas, classificando como descaso total. Depois falou da falta de ônibus para transportar os alunos da Baixa Grande, que continua quebrado. **Passou as Preposições.** Nenhuma apresentada. **Passaram-se as Explicações Pessoais.** Não houve inscritos. Neste momento o Presidente da Casa Vereador Marcus Filipe, convidou a todos para a próxima sessão e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Bernardo Araújo Portela Filho, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

JAMES LOPEZ FERREIRA

Deborah de Lourdes Portela Braga

Nágla dos Santos Lopes